



## INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 2386 - VALÉRIA IMACULADA DE JESUS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE nº 1273325, lotada e em exercício no Instituto de Doenças do Tórax, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 15/10/2013, referente aos seguintes períodos: de 02/01/1974 a 30/09/1977: 3 ano(s) 8 mes(es) 29 dia(s), 01/12/1977 a 18/06/1978: 0 ano(s) 6 mes(es) 18 dia(s), 01/02/1989 a 29/01/1994: 4 ano(s) 11 mes(es) 29 dia(s), 12/02/1994 a 10/01/1995: 3 ano(s) 10 mes(es) 29 dia(s). O total é de 3.725 dias, correspondendo a 10 ano(s) 2 mes(es) e 15 dia(s). O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.073486/2013-01.

Nº 2385 - ZURLINDE CABRAL LOURO JUNIOR, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1282330, lotado e em exercício no Instituto de Doenças do Tórax, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Pela Secretaria de Estado e Saúde do Estado do Rio de Janeiro em 26/09/2012, referente aos seguintes períodos: de 01/02/1991 a 13/05/1998: 7 ano(s) 3 mes(es) 14 dia(s). O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.069230/2013-46.

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

*Mandado de Injunção - (Atualização)*

Nº 2383 - EDIMAR SOBREIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0360803, FOTOGRAFO, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 268 dias, ou seja, 0 ano(s), 8 mes(es) e 28 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/2012 a 31/10/2013, trabalhado sob "condições insalubre, penosa e perigosa de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.013406/2011-34.

## RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 2347 - DOMENICO CAPONE, MÉDICO, matrícula SIAPE 0360146, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, não usufruiu 3 meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/03/1982 a 27/02/1987(90 dias). Essa publicação torna sem efeito a fixação de licença prêmio publicada no BUF RJ nº 16 do dia 18/04/2013.

## FIXAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 2348 - AMÉRICO LUIZ BITARELLO GOUGET, MÉDICO, matrícula SIAPE 0362307, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, usufruirá 3 meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/07/1987 a 29/06/1992 de 01/04/2014 a 29/06/2014(90dias).

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

*Mandado de Injunção - (Atualização)*

Nº 2382 - JORGE SILVA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0360540, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 268 dias, ou seja, 0 ano(s), 08 mes(es) e 28 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/2012 a 31/10/2013, trabalhado sob "condições insalubre, penosa e perigosa de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.017646/2011-90

Nº 2384 - JORGE LUIS ROSA, matrícula SIAPE nº 0360034, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 401 dias, ou seja, 1 ano(s), 01 mes(es) e 06 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/2011 a 31/10/2013, trabalhado sob "condições insalubre, penosa e perigosa de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.021523/2011-53.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
JOSUÉ DE CASTRO

## PORTARIA Nº 2903, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Eliane Fialho de Oliveira, torna pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Adjunto do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, **setor Nutrição e Saúde Pública**, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 24 de março de 2013, conforme Edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado pelo Edital nº 253, de 31 de dezembro de 2013.

*Membros Titulares:*

- Profª Cláudia Saunders - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Profª Eliane Fialho de Oliveira - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Profª Sandra Maria Chaves dos Santos - Professor Associado - UFBA
- Profª Joanir Pereira Passos - Professor Associado - UNIRIO
- Profª Denise Oliveira e Silva - Pesquisador - Fundação Oswaldo

Cruz (FIOCRUZ)

*Membros Suplentes:*

- Profª Maria das Graças Tavares do Carmo - Professor Titular - INJC/UFRJ
- Profª Elizabeth Accioly - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Profª Ana Lúcia Abrahão - Professor Titular - UFF
- Profª Luciana Maria Cerqueira Castro - Professor Adjunto - UERJ
- Profª Sandra Lucia Correia Lima Fortes - Professor Adjunto - UERJ

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

## EDITAL Nº 66

*Autorizada pelo Decreto Federal nº 14.343, de 07 de setembro de 1920  
Abertura de Processo Seletivo para Professor Visitante*

O Diretor Instituto de Psiquiatria da UFRJ, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para professor visitante brasileiro nato, circunscritas às seguintes normas:

## I. DO CONTRATO

- 1.1. Duração: 12 meses.
- 1.2. Carga horária: 40 horas DE
- 1.3. Nível: prof. Adjunto IV

## II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- ter diploma de doutor, na área de saúde mental, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, nas áreas de saúde mental e de psiquiatria;
- apresentar conhecimento prático em: exercício físico e envelhecimento;

## III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: por 05 dias a partir da data de divulgação deste edital.
- 3.2. Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental
- 3.3. Horário: de 09 às 12:00 h
- 3.4. Documentos: original e fotocópia da identidade e do CPF; original e fotocópia do diploma de conclusão de doutorado; curriculum vitae

## IV. DA FINALIDADE

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de: pesquisa, com participação do projeto exercício físico e envelhecimento; de ensino de graduação e de pós graduação na área de psiquiatria e saúde mental

## V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O presente Edital será afixado no Campi da UFRJ.
- 5.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 5.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.